



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ

**DIREÇÃO DO FÓRUM  
COMARCA DE DOIS VIZINHOS**

Avenida Dedi Barrichello Montagner, 680 - CEP 85.660-000  
Fone: (46) 3536-8497 e-mail: [doisvizinhosvaracriminal@tjpr.jus.br](mailto:doisvizinhosvaracriminal@tjpr.jus.br)

**PORTARIA Nº 019/2016**

A Doutora MICHELI FRANZONI, MMa. Juíza de Direito  
Diretora do Fórum desta Comarca de Dois Vizinhos, Estado  
do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DETERMINAR o fechamento do Fórum e SUSPENDER o  
expediente forense no dia 08 de Dezembro de 2016, tendo em vista o Decreto  
Municipal nº 12.460/2016, que define como ponto facultativo alusivo ao dia de  
Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Encaminhe-se cópia desta à Presidência do E. Tribunal de  
Justiça do Paraná, para os devidos fins.

Dois Vizinhos, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de  
dezembro do ano de dois mil e dezesseis (01/12/2016). Eu J Shirlei Denise  
Borges dos Santos, Assistente da Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

Micheli Franzoni

Juíza de Direito Diretora do Fórum